



MOÇÃO nº: ____/2025

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Civis da DRACO (Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais) de Uruguaiana, que dia de 03.11.2025 realizou a prisão de um servidor que traficava nas dependências de um Órgão Público, por tráfico de drogas.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** Policiais Civis da DRACO (Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais) de Uruguaiana, que dia de 03.11.2025 realizou a prisão de um servidor que traficava nas dependências de um Órgão Público, por tráfico de drogas.

a) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.

b) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Chefe de Polícia Civil, em Porto Alegre-RS para a inclusão nos assentamentos funcionais dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, que participaram da prisão do vigilante que traficava nas dependências de um Órgão Público.

c) Que seja enviada a íntegra desta Moção ao conhecimento do Delegado Regional de Polícia Civil em Alegrete-RS.

d) Que seja convidado o Delegado de Polícia Civil Sr. Nilson de Carvalho e os Policiais Civis presentes na operação, para participar da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, a fim de receber a Homenagem pela exitosa operação de segurança que resultou na apreensão de drogas e na prisão de criminoso.

e) Que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana identifique junto à Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana os nomes dos Policiais Civis que participaram da Operação de Combate ao tráfico de drogas no dia 03.11.2025, convidando-os para





participarem da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, a fim de receber a Homenagem pela exitosa operação de segurança.

JUSTIFICATIVA:

A Polícia da DRACO (Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais), prende vigia traficando em um Órgão Público na tarde do dia 03.11.2025, onde restou apreensão de 48 (quarenta e oito) porções de maconha, pesando cerca de 346 gramas, torrões de maconha pesando 174 (cento e setenta e quatro) gramas e 4 (quatro) porções de cocaína embaladas para venda, pesando 5 gramas.

Manifestamos reconhecimento ao trabalho realizado pelos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, que resultou numa significativa e relevante operação de combate ao tráfico de drogas em Uruguaiana - RS.

Além disso, é necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO resultou em, mais uma, operação bem-sucedida em nosso Município e com relevantes resultados à segurança pública.

Oportuno esclarecer que não foi mencionado nesta Moção os nomes dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana -RS, que participaram da Operação de Combate ao Tráfico de Drogas em razão da necessidade de sigilo e da necessidade preservar a segurança e o trabalho dos Policiais.

É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que representa o Povo Uruguaiense, manifeste mais uma vez seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais Civis em favor da segurança da nossa cidade.

Uruguaiana, 04 de novembro de 2025.

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Vereador da Bancada do PODEMOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B97-543A-1B8D-2FF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (CPF 451.XXX.XXX-15) em 05/11/2025 11:15:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/6B97-543A-1B8D-2FF5>